

ATO PGJ/PI Nº 979/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí nº 04, de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE

CONCEDER a insígnia do Mérito do Ministério Público do Estado do Piauí, “**Procurador de Justiça Darcy Fontenelle de Araújo**”, à instituição:

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora Geral de Justiça